



LEI N.º 455/98

(altera denominação de via pública municipal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Dr. Humberto Manoel Cruz, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua SAFIRA AZUL, a atual Rua de Cima do Condomínio Chácara do Moinho, localizado no bairro do Moinho.

Artigo 2º - Passa a denominar-se Rua ESMERALDA, a atual Rua de Baixo do Condomínio Chácaras do Moinho, localizado no bairro do Moinho.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas a disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 24 de junho de 1998.

Dr. Humberto Manoel Cruz
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Silvana Ramos de Moraes Pinheiro
Secretária do Gabinete.